PUBLICADO EM: 15/08/1985
053-357-80
- visto -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 610 de 14 DE AGOSTO DE 1985.

Resolve a participação da Câmara Municipal no XXII Encontro Nacional de Vereadores, realizado em conjunto com o 1º Encontro Latino-Americano de Parlamentares Municipais.

Art. 1º - Fica resolvido, com fundamento na letra "f" do § 2º do art. 80 da Lei Orgânica dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, a participação da Câmara Municipal de Petrópolis, mediante representação, no XXII Encontro Nacional de Vereadores a ser realizado conjuntamente com o 1º Encontro Latino-Americano de Parlamentares Municipais, em Brasília, DF, de 17 a 21 de agosto de 1985, sob o tema geral de " O Vereador na Constituinte" e a "Reforma Tributária", numa promoção da / União dos Vereadores do Brasil, UVB.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora autorizada, de acordo com as liberações partidárias, a tomar as providências devidas e a realizar as despesas necessárias, de acordo com as disponibilidades orçamentárias.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua / publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 14 de agosto de 1985.

Manoel José do Carmo
Presidente